



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária da Povoação

Matriz Curricular 10.º Ano

2026/2027

		Ciências e Tecnologias		
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)	Horário Semanal (em min)
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	180
		Filosofia	4	150
		Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	150
		Educação Física	4	150
Trienal		Matemática A	6	250
Bienal		(b) Grupo 1: Física e Química A	7	315
		Biologia e Geologia	7	315
		Geometria Descritiva A	6	270
		Grupo 2: Economia A	6	270
		Geografia A		
	Latim A			
Literatura Portuguesa				
Alemão				
		Total	35/36 ^{c)}	1575/1620 ^{c)}
		Educação Moral e Religiosa*	1	45

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

c) Total dependente das opções dos alunos: ou uma bienal de 315' e outra bienal de 270' ou duas bienais de 315'.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária da Povoação

Matriz Curricular 10.º Ano

2026/2027

		Línguas e Humanidades		
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)	Horário Semanal (em min)
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	180
		Filosofia	4	150
		Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	150
		Educação Física	4	150
Trienal		História A	6	250
Bienal		(b) Grupo 1: Geografia A Latim A Alemão Literatura Portuguesa MACS	6	270
		Grupo 2: Biologia e Geologia	7	315
		Física e Química A	7	315
		Geometria Descritiva A	6	270
		Total		34/35 ^{c)}
Educação Moral e Religiosa*		1	45	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, a Língua Estrangeira I insere-se na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico (LE I ou II) e iniciar uma nova língua estrangeira (Língua Estrangeira III), esta integra-se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere-se na componente de formação geral.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

c) Total dependente das opções dos alunos: ou uma bienal de 315' e outra bienal de 270' ou duas bienais de 270'.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária da Povoação

Matriz Curricular 10.º Ano

2026/2027

		Artes Visuais			
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)	Horário Semanal (em min)	
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	180	
		Filosofia	4	150	
		Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	150	
		Educação Física	4	150	
Trienal		Desenho A	6	250	
Bienal		(b) Grupo 1: GDA Matemática B HCA	6	270	
		Grupo 2: Biologia e Geologia Física e Química A Geografia A	7	315	
		Latim A Alemão Literatura Portuguesa MACS	6	270	
		Total	34/35 ^{c)}	1530/1575 ^{c)}	
		Educação Moral e Religiosa*	1	45	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

c) Total dependente das opções dos alunos: ou uma bienal de 315' e outra bienal de 270' ou duas bienais de 270'.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária da Povoação

Matriz Curricular 11.º Ano

2026/2027

		Ciências e Tecnologias		
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)	Horário Semanal (em min)
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	180
		Filosofia	4	150
		Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	150
		Educação Física	4	150
Trienal		Matemática A	6	250
Bienal		(b) Grupo 1:		
		Física e Química A	7	315
		Biologia e Geologia	7	315
		Geometria Descritiva A	6	270
		Grupo 2:		
	Economia A	6	270	
Geografia A				
Latim A				
Literatura Portuguesa				
	Alemão			
		Total	35/36 ^{c)}	1575/1620 ^{c)}
		Educação Moral e Religiosa*	1	45

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

c) Total dependente das opções dos alunos: ou uma bienal de 315' e outra bienal de 270' ou duas bienais de 315'.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária da Povoação

Matriz Curricular 11.º Ano

2026/2027

		Línguas e Humanidades			
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)	Horário Semanal (em min)	
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	5	180	
		Filosofia	4	150	
		Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	150	
		Educação Física	4	150	
Trienal		História A	6	250	
Bienal		(b) Grupo 1: Geografia A Latim A Alemão Literatura Portuguesa MACS	6	270	
			Grupo 2: Biologia e Geologia Física e Química A	7	315
			Geometria Descritiva A	6	270
		Total		34/35 ^{c)}	1530/1575 ^{c)}
		Educação Moral e Religiosa*	1	45	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, a Língua Estrangeira I insere-se na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico (LE I ou II) e iniciar uma nova língua estrangeira (Língua Estrangeira III), esta integra-se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere-se na componente de formação geral.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

c) Total dependente das opções dos alunos: ou uma bienal de 315' e outra bienal de 270' ou duas bienais de 270'.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária da Povoação

Matriz Curricular 11.º Ano

2026/2027 (sem efeito)

		Artes Visuais		
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)	Horário Semanal (em min)
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	180
		Filosofia	4	150
		Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	150
		Educação Física	4	150
Trienal		Desenho A	6	250
Bienal		(b) Grupo 1: GDA Matemática B HCA	6	270
		Grupo 2: Biologia e Geologia Física e Química A Geografia A	7	315
		Latim A Alemão Literatura Portuguesa MACS	6	270
Total		34/35 ^{c)}	1530/1575 ^{c)}	
Educação Moral e Religiosa*		1	45	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

c) Total dependente das opções dos alunos: ou uma bienal de 315' e outra bienal de 270' ou duas bienais de 270'.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária da Povoação

Matriz Curricular 12.º Ano

2026/2027

		Ciências e Tecnologias		
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)	Horário Semanal (em min)
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	5	200
		Educação Física	4	150
Trienal		Matemática A	6	270
Bienal		(a) Grupo 1: Biologia Física Química Geologia	4	150
		Grupo 2: Geografia C Sociologia Psicologia B	4	150
		Total		23
		Educação Moral e Religiosa*	1	45

a) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma obrigatoriamente do Grupo 1.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária da Povoação

Matriz Curricular 12.º Ano

2026/2027

		Línguas e Humanidades			
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)	Horário Semanal (em min)	
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	5	200	
		Educação Física	4	150	
Trienal		História A	6	270	
Bienal		(b) Grupo 1: Geografia C Psicologia B Sociologia	4	150	
		Grupo 2: Biologia Física Química Geologia	4	150	
		Total			23
		Educação Moral e Religiosa*	1	45	

a) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

* Disciplina facultativa



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária da Povoação

Matriz Curricular 12.º Ano

2026/2027

		Artes Visuais		
		Disciplina	Horário Semanal (x45 min)	Horário Semanal (em min)
Formação Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	5	200
		Educação Física	4	150
Trienal		Desenho A	6	270
Bienal		(d) Grupo 1: Oficina das artes	4	150
		Grupo 2: Biologia Física Química Geologia Psicologia B Geografia C Sociologia	4	150
		Total	34/35 ^{c)}	1530/1575 ^{c)}
		Educação Moral e Religiosa*	1	45

a) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto do Grupo 1.

* Disciplina facultativa